

POLÍTICAS PÚBLICAS E OS DIREITOS DAS MULHERES: Retrocessos e ameaças com a ascensão da extrema-direita

Roberta de Oliveira Belchior¹

Diego Augusto Rivas dos Santos²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar de maneira crítica e propositiva os efeitos dos desmontes das políticas públicas voltadas para mulheres e a constante ameaça a seus direitos sentidos durante o governo de extrema direita. Para tal, será discutida a questão de gênero, a consolidação do modelo patriarcal através do desenvolvimento do capitalismo enquanto modo de produção, a luta das mulheres por seus direitos e os efeitos causados pelo impedimento político de Dilma Rousseff até a ascensão da extrema-direita com a eleição de Bolsonaro em 2018 como chefe do executivo. A relevância do estudo se dá na possibilidade de, através de uma análise crítica, fortalecermos a luta pela garantia de direitos tão arduamente conquistados, bem como o desenvolvimento de pautas voltadas às mulheres que se façam necessárias. A metodologia é de cunho bibliográfico e se utilizou de livros, artigos, periódicos e legislação pertinente ao tema. Através da pesquisa desenvolvida foi possível inferir que, ainda que historicamente haja muitos avanços no que concerne aos direitos das mulheres, faz-se necessário a manutenção e vigília constante e haveremos sempre de fortalecer os movimentos sociais que lutam por tal pauta. Afinal, a ciclicidade histórica e os interesses de grupos políticos e sociais podem colocá-lo sob ameaça.

PALAVRAS CHAVE: Políticas Públicas. Mulheres. Patriarcado. Direitos das mulheres. Extrema Direita.

ABSTRACT: This article aims to critically and purposefully analyze the effects of the dismantling of public policies aimed at women and the constant threat to their rights felt during the right wing extremist government. To this end, the gender issue will be discussed, the consolidation of the patriarchal model through the development of capitalism as a mode of production, the struggle of women for their rights and the effects caused by the political impediment of Dilma Rousseff

¹ Assistente Social pela Universidade do Grande Rio - Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO). Especialista em Políticas Públicas, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e de Gênero pela Faculdade Ensin-e. Graduada em Letras com licenciatura nas línguas Portuguesa e Inglesa, pela Universidade do Grande Rio - Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO). E-mail: belchior.roberta@gmail.com

² Mestre em Serviço Social pela PUC/RJ. Especialista em Serviço Social e Oncologia pela UNIABEU. Especialista em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos pela FIOCRUZ. Especialista em Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica pela PUC/RJ. Licenciatura em História pela Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy - UNIGRANRIO. Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy - UNIGRANRIO. Professor e Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu na Universidade de Vassouras campus Saquarema (FUSVE). Tutor na Sociedade Unificada de Ensino Augusto Motta . Tutor na AFYA/ UNIGRANRIO. E-mail: diegorivasas@gmail.com

until the rise of the right wing extremist with the election of Bolsonaro in 2018 as a president. The relevance of the study lies in the possibility of, through a critical analysis, strengthening the fight for the guarantee of rights so hard won, as well as the development of guidelines aimed at women that are necessary. The methodology is bibliographical and uses books, articles, journals and relevant legislation on the subject. Through the research carried out, it was possible to infer that, although historically there have been many advances regarding women's rights, it is necessary to maintain constant vigilance and we will always have to strengthen the social movements that fight for such an agenda. After all, historical cyclicity and the interests of political and social groups can put it under threat.

Key Words: Public Policies - Women - Patriarchate - Women's Rights - Extreme Right Wing

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como proposta refletir acerca dos desmontes das políticas públicas durante o governo de extrema-direita, que se consolidou com a entrada de Jair Bolsonaro, enquanto chefe do executivo, a partir do ano de 2018. Apresentaremos, especificamente, como tais ações impactam diretamente nos direitos das mulheres, entre tantos grupos que são afetados por tais desmontes.

Pretendemos com as reflexões aqui expostas, avaliar os efeitos dos desmontes das políticas públicas nas vidas de mulheres, observando o movimento histórico e social, que, embora não tenham sido inaugurados a partir de 2018, passam a significar retrocessos e ameaças, no que diz respeito aos direitos até aqui conquistados e aos avanços que ainda se fazem necessários. Longe de esgotar o assunto, pretendemos, através das questões aqui expostas, colaborar tanto para uma reflexão crítica quanto para a possibilidade de possíveis estratégias para que possamos fortalecer os direitos das mulheres.

Tal proposta surge quando apenas no ano de 2022 temos as manchetes tomadas por violações e escrutínio público de mulheres que se encontravam em situação de violência. Desde a sanha punitivista de veículos de imprensa que expuseram a atriz Klara Castanho, vítima de um estupro e que, tendo engravidado, pôs a criança para adoção, tendo inclusive tais informações

publicamente vazadas (o que fere o princípio legal de sigilo nesses casos, assegurado pela Lei 13.509/17). Além do sistemático desmonte das políticas públicas direcionadas às mulheres e seus impactos sociais.

O artigo está dividido em três partes: na primeira, abordaremos a temática de gênero, suas definições e como a desigualdade de gênero é acentuada com o advento do capitalismo e seu modelo centrado no patriarcado. Em seguida, falaremos sobre o papel do Estado junto à sociedade civil, bem como o papel das políticas públicas e sociais, a contribuição do movimento feminista para a elaboração destas, além dos avanços significativos propostos pela Constituição Federal de 1988. Falaremos também dos avanços da participação feminina ao longo dos anos 2000 e o que representou a chegada da primeira mulher à presidência da república e o que pode ser inferido às mulheres a partir do Impeachment de Dilma Rousseff. Por último, abordaremos os retrocessos enfrentados no governo de Bolsonaro, no que se refere às políticas públicas voltadas para as mulheres.

Simone de Beauvoir (2009) diz que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. E temos sentido tais efeitos quando temos cortes de verbas no enfrentamento à violência contra a mulher, o crescimento no número de casos de feminicídios, a precarização das relações de trabalho, bem como o corte de verbas na política de assistência, que aumenta ainda mais a pauperização feminina e limita que estas possam ocupar o espaço público e, de fato, exercer sua autonomia.

Desde 2013, o Brasil enfrenta uma crise política e institucional, onde grupos políticos acirraram suas disputas, bem como as narrativas que viriam a fortalecer a justificativa e a retomada de poder por grupos políticos conservadores. Os impactos podem ser sentidos com o número de pessoas em insegurança alimentar, os cortes e congelamentos nos orçamentos das políticas

sociais e no discurso misógino que contribui para a escalada de violências contra mulheres.

O referencial teórico que sustentará a discussão será baseado nas discussões de gênero de Scott e na perspectiva feminista crítica da autora Silvia Federici, no que diz respeito ao capitalismo e sua relação direta com o modelo patriarcal. Baseamos também nossa argumentação em leis e políticas vigentes no Brasil, bem como dados que exemplificam os efeitos dos desmontes realizados pelo atual governo.

Para o desenvolvimento deste estudo, será adotada como metodologia a teoria social crítica de Marx e o materialismo histórico-dialético. A pesquisa tem uma natureza básica, adotando o tema de forma qualitativa e tendo seus níveis de pesquisa abordados de forma exploratória e explicativa. Apesar da técnica para a escolha de dados a serem expostos, optamos pela pesquisa bibliográfica.

Pensando em tudo o que vem se desenvolvendo sobre o papel social das mulheres no pós-golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, pensamos ser pertinente a reflexão acerca da garantia de direitos das mulheres, em especial, quando o conservadorismo e a moralidade assolam o país e nos ameaçam.

Gênero: a discussão proibida pelo capitalismo e o patriarcado

A discussão acerca da temática de gênero sempre foi controversa. Especialmente, por se tratar de uma discussão que questiona as estruturas de poder postas na sociedade. Scott (1989) nos aponta que o termo gênero ganha tal atribuição na história recente, quando feministas norte-americanas passam a utilizar o termo gênero como uma categoria de análise sobre o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, rejeitando o determinismo biológico posto à palavra “sexo”. Atualmente, esta categoria vem sendo atacada com o avanço do ultraconservadorismo na sociedade contemporânea, sob a justificativa de que a mesma está atrelada a uma “ideologia

de gênero”, que, segundo o autor argentino Jorge Scala (2010), trata-se de uma ferramenta política discursiva que vem sendo utilizada como um instrumento de alienação e destruição da sociedade.

Tal polêmica se dá tendo em vista que os avanços nas discussões sobre os papéis sociais determinados pelo sexo, ou seja, a questão de gênero, vem promovendo o avanço em pautas como direitos reprodutivos das mulheres, a sua participação nos espaços públicos, tanto no que se refere à sua entrada no mercado de trabalho quanto no que diz respeito à sua atuação nos espaços de decisões políticas, assim como amplia a discussão sobre a diversidade sexual e de gênero. Sendo assim, pilares importantes para a manutenção de estruturas de poder se veem ameaçadas, o que as fazem moralizar (utilizando um viés religioso) e atacar as pautas relacionadas às discussões de gênero, comprometendo também a garantia de direitos conquistados pelas mulheres.

Essa abordagem de ataque aos direitos das mulheres vem sendo utilizada ao longo da história, visto que, durante o desenvolvimento do sistema capitalista no século XVI, a Europa lança uma severa ofensiva contra as mulheres e seus direitos, centralizando o poder e superioridade na figura masculina. Naquele período, a Europa enfrentava uma grande crise populacional por conta das baixas taxas de natalidade. O Estado passa então a ver a família como uma instituição-chave que assegurava a transmissão da propriedade e da reprodução da força de trabalho (Federici, 2017). Sobre tal ofensiva do Estado, Silvia Federici nos aponta que:

[...] a principal iniciativa do estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira guerra contra as mulheres, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido sobre seus corpos e sua reprodução[...] (FEDERICI, 2017, p.174)

O que nos leva a inferir que a estratégia do atual governo em centralizar suas ações em defesa da família e contra a falaciosa “ideologia de gênero”, ao

passo que legitima o discurso misógino e desmonta políticas voltadas a diminuir a desigualdade de gênero, encontram-se fundamentadas em práticas anteriormente utilizadas ao longo da história diante das crises enfrentadas pelo modo capitalista de produção, principalmente, quando refletimos que desde 2013 o Brasil enfrenta uma crise política, institucional e econômica. Tal cenário também nos remete à célebre frase de Simone de Beauvoir (2009) que nos diz que os direitos femininos não estão assegurados pois basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os mesmos sejam questionados.

Mulheres na luta: registros da luta feminina na defesa de seus direitos

A luta das mulheres por seus direitos sociais e políticos atravessam os tempos, ainda que sejam constantemente atacadas e apagadas ao longo da história. No Brasil, os movimentos organizados por mulheres foram fundamentais para que o combate à desigualdade de gênero avançasse. Faz-se importante destacar que a luta das mulheres se dá em detrimento de sua busca pelo direito de exercer sua cidadania. Sendo assim, desde o século XIX, pode-se observar as lutas feministas pelo país, que podem ser classificados em três grandes momentos: a luta pelo direito ao voto, em sua primeira onda que se inicia em meados do século XIX; a luta pela redemocratização do país durante a ditadura militar; e sua participação na construção da Constituição Federal de 1988.

A respeito do engajamento político das mulheres ao longo da história do país, com destaque a sua participação na elaboração da Carta Magna de 1988, a despeito do seu direito ao exercício de cidadania, Amâncio (2013) nos leva a refletir que:

[...] a política se constitui como um campo estratégico de atuação, uma vez que, através dos projetos gestados e forjados em seu âmbito, são continuamente criadas e recriadas várias formas de luta e resistências sociais(...) Assim, a politização das questões femininas permitiu “um olhar mais de perto” acerca do processo de

redemocratização da sociedade, bem como uma participação mais efetiva no debate Constituinte e na elaboração da nova Carta Magna.(AMÂNCIO, 2013, p.75)

À medida em que a participação feminina cresceu na esfera política, alguns avanços foram sentidos. O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), criado em 1985 e que, ao longo do processo de redemocratização, articulou com inúmeros movimentos sociais, conseguiu aprovar cerca de 80% de suas reivindicações, que passavam pela luta contra a desigualdade de gênero; a conquista pela licença maternidade de quatro meses; direito à posse de terras por mulheres e não apenas por homens como acontecia anteriormente à CF de 1988; a confirmação da Lei do Divórcio, que havia sido iniciada em 1977, e a luta contra violência doméstica são exemplos de avanços trazidos através da participação feminina na formulação da CF de 1988. Segundo Alvarez (1994), a Constituição Brasileira de 1988 é uma das mais progressistas, no que se refere aos direitos das mulheres.

A despeito do combate à violência contra a mulher, os anos 2000 trouxeram grandes avanços nesta temática. Destaca-se a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) que passa a penalizar agressores e assegurar medidas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. A Lei de Femicídio (Lei 13.104/15), também é um marco no direito penal brasileiro, visto que passa a identificar a questão de gênero e sua desigualdade em nossa sociedade como um fator determinante em casos em que mulheres são assassinadas, haja vista que muitos homicídios cometidos contra mulheres usavam a tese de "legítima defesa da honra" na defesa de casos de feminicídios.

Ainda no campo dos avanços conquistados pelas mulheres ao longo dos anos 2000, cabe destacar a criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, no ano de 2003, durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa secretaria tinha status de Ministério e visava assessorar o

então presidente na elaboração e implementação de políticas públicas para mulheres. Quando a presidenta Dilma Rousseff assume o poder, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo máximo de chefia do executivo, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, assume um maior protagonismo, assumindo o compromisso da consolidação na luta contra a violência e a desigualdade de gênero no âmbito das políticas públicas, assim como o comprometimento das três esferas do governo na consolidação das mesmas.

Entre as ações do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, destacavam-se: a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; educação para a igualdade e cidadania; saúde integral das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher; fortalecimento e participação de mulheres nos espaços de poder e decisão; desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; direito à terra com igualdade para mulheres do campo e da floresta; cultura, esporte, comunicação e mídia; enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia, e igualdade para mulheres jovens, idosas e portadoras de deficiência.

Aqui faz-se necessário a definição do que são as políticas públicas e sociais, de modo que possamos compreender o seu real impacto na sociedade. As políticas públicas e sociais visam diminuir as desigualdades sociais postas em nossa sociedade e estão embasadas no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 que asseguram os direitos sociais, dentre seus direitos e garantias fundamentais (CF/ 1988). O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de 1995, também trouxe grandes avanços no que concerne ao desenvolvimento dessas políticas de desenvolvimento social, que servem como indicadores de desenvolvimento dos países (DEMO,1995).

Sobre as políticas públicas sociais e seu potencial de promoção social, Castro nos diz que:

[...] a promoção social entende-se pela geração de igualdade, oportunidades e resultados para indivíduos e/ou grupos sociais. A ação de geração de igualdades relaciona-se com expansão da oferta de bens e serviços sociais, enquanto bens equalizadores providos pelo poder público[...] (CASTRO,2012, p.12)

E embora saibamos que as políticas públicas sociais ainda encontram dificuldades para que promovam, de fato, o desenvolvimento social e a emancipação dos indivíduos, posto que as disputas políticas e os interesses econômicos acabam por direcionar seus impactos sociais, é inconteste que durante os anos 2000, pudemos observar seus impactos positivos no que se refere às políticas públicas direcionadas às mulheres, ainda que não tenham resolvido por completo as desigualdades de gênero no país. Segundo dados do relatório "Progresso para as Mulheres no Mundo", realizado no ano de 2015 pela ONU Mulheres, programas de transferência de renda como o Bolsa Família, que tinha como foco as mulheres como suas principais beneficiárias, tiveram impactos positivos no progresso da vida de famílias de baixa renda.

Do golpe à ascensão da extrema-direita: retrocessos, misoginia e violência contra mulheres

O ano de 2016 traria um forte impacto, não só na política brasileira mas no futuro das mulheres, de modo geral. Neste ano, a primeira mulher eleita presidente da república sofreu um impeachment. Anteriormente ao impedimento político, Dilma Rousseff foi alvo de misoginia e do machismo institucional. A presidente teve inúmeras vezes sua competência questionada, era constantemente alvo de piadas quanto às suas falas, sem mencionar os inúmeros adesivos com sua imagem em posições de cunho sexual postas em carros pelo país afora. Durante a votação do impeachment, o então deputado federal, Jair Bolsonaro, saudou Carlos Ustra, que durante a ditadura militar brasileira ficou

conhecido por sua extrema violência contra às mulheres em suas sessões de tortura e que foi o principal torturador de Dilma, quando esta esteve presa durante o regime ditatorial, num claro ato de misoginia na Câmara dos Deputados e um claro aceno do que estava por vir.

Com o impeachment, o vice-presidente Michel Temer assume, e uma outra narrativa às mulheres passa a vigorar. Só no ano de 2017, 61% das verbas destinadas para as políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência foram cortadas. Em março do mesmo ano, foram cortadas cerca de 54% do orçamento destinado às políticas de desenvolvimento da autonomia das mulheres. Deu-se também o início de uma reformulação da participação feminina na sociedade, centrada na figura da mulher “bela, recatada e do lar”, atribuída à então primeira-dama Marcela Temer, um modelo oposto ao da ex-presidente Dilma e um aceno às mulheres acerca do modelo feminino a ser seguido.

O que nos remete a ofensiva contra as mulheres, já realizadas no final do século XVII, como nos ilustra Silvia Federici, quando diz:

A partir desta derrota, surgiu um novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal - passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas. (FEDERICI, 2017, p.205)

Outro fato, com proporções graves, que marca o governo Temer e o ataque contra às mulheres, foi a execução da vereadora carioca Marielle Franco. Marielle havia iniciado duras críticas à intervenção federal nas favelas cariocas, autorizadas por Temer, e iniciaria como relatora uma CPI para a investigação de tais intervenções. No dia 14 de março de 2018, a parlamentar foi executada no Rio de Janeiro, iniciando uma onda de protestos por todo Brasil e tendo, também, uma grande repercussão mundial. Esta execução de uma mulher negra, parlamentar, nos traz dados alarmantes a respeito da participação feminina nos espaços públicos e de poder, e o quão vulneráveis estão em uma sociedade patriarcal.

O ano de 2018 também simbolizou uma grave derrota para as mulheres, quando em outubro do mesmo ano, Jair Bolsonaro, candidato da extrema-direita, foi eleito presidente da república. Bolsonaro, quando deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido por suas falas misóginas, como a já citada durante o impeachment de Dilma Rousseff, além das proferidas durante entrevistas e contra parlamentares mulheres. O movimento “Ele Não”, liderado por grupos de mulheres no Brasil inteiro e que tomou as ruas durante o período eleitoral, serve de exemplo do risco que sua eleição significava para as mulheres brasileiras.

Uma questão importante à nossa discussão é compreender os caminhos que levaram à ascensão da extrema-direita e o que implicou às mulheres a chegada de Jair Bolsonaro ao poder. No ano de 2013, nos meses de junho e julho, as ruas do Brasil foram tomadas por milhões de brasileiros que protestavam contra o aumento de passagens. Embora esse movimento auto intitula-se como “um movimento sem partido”, tal comoção foi catalisada por grupos sociais que passaram também a trazer outras pautas como a insatisfação com o governo da então presidente Dilma Rousseff. Vasquez (2019) nos aponta que tais manifestações, ao ganharem um tom apartidário e conterem elementos simbólicos da cultura nacional, tais como a bandeira, camisetas da seleção brasileira e a defesa do Brasil contra corrupção, abriu espaço para que as manifestações passassem a ter um discurso fascista e abrisse espaço para que futuramente surgisse uma figura política que viesse a ser considerada o “salvador” da pátria, especialmente, frente ao crescimento do antipetismo.

Sendo assim, no ano de 2018, Jair Bolsonaro é eleito presidente da República Federativa do Brasil. Usando como slogan de campanha o lema “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”, Bolsonaro já demonstrava que seu governo viria pautado em valores morais, principalmente, de cunho religioso, haja

vista sua aproximação com o campo evangélico neopentecostal, que já possuía grande representatividade no Congresso Nacional.

E por que a ascensão de Bolsonaro e sua aliança com setores cristãos neopentecostais, significou um risco às mulheres? Vasquez (2019) nos explica que:

Sabemos da força dos valores cristãos na sociedade patriarcal. Sabemos que o avanço das pautas feministas esbarra – e sempre esbarrou – na forma como estes valores estruturam as sociedades, e, de forma particular, as sociedades latino-americanas. Sabemos, sempre soubemos. Mas, talvez tenhamos subestimado o avanço religioso no Congresso Nacional, a capilarização dos valores cristãos no tecido social, em especial a partir de um trabalho de base feito pelas Igrejas Pentecostais e Neopentecostais há décadas nas periferias brasileiras. (VASQUEZ, 2019, p. 602)

O avanço do conservadorismo e os riscos às pautas femininas já começaram a ser sentidos no ano de 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro. Uma das primeiras decisões do presidente foi a nomeação da pastora evangélica Damares Alves como a responsável pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Entre as inúmeras controvérsias que cercam Damares, estão sua ferrenha contrariedade ao aborto, bem como a luta contra a “ideologia de gênero”. No ano de 2019, Damares causou bastante polêmica ao defender que “*meninas vestem rosa e meninos vestem azul*”. O uso do termo “família” na pasta, também trazia um forte marcador defendido na campanha de Bolsonaro, que defende os valores da “família tradicional brasileira”. Aqui cabe a ressalva de que outros grupos foram fortemente atingidos na pasta deste ministério, tais como os povos originários e a comunidade LGBTQIP+.

Durante o governo Bolsonaro, os direitos reprodutivos das mulheres foram fortemente atacados. No ano de 2020, uma menina de 10 anos que havia engravidado após um estupro, perpetrado por seu tio que a violava desde os 6 anos, teve seu caso exposto publicamente pela Ministra Damares Alves, tendo

em vista que já havia sido autorizada a realizar o aborto (que é legal nesses casos, segundo o Código Penal Brasileiro em seu Art. 128 - Decreto de Lei 2848/40). Neste caso a vítima também teve seu direito ao sigilo violado, dado que Damares divulgou seus dados (e de sua família).

Outra questão fortemente sentida foram os cortes de verbas nas políticas públicas para mulheres. Segundo o levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), que analisou a execução orçamentária das políticas públicas para mulheres entre os anos de 2019 a 2021, o orçamento para o enfrentamento de violência contra às mulheres e o desenvolvimento de políticas públicas para mulheres foi decaindo ao longo dos anos. No ano de 2019 o orçamento autorizado era no valor de R\$ 71,95 milhões, tendo sido executados R\$53,34 milhões.

Já no ano de 2020, ano em que o país e o mundo enfrentaram uma pandemia mundial com a COVID-19, o orçamento autorizado era de R\$ 135,57 milhões e foram executados apenas R\$ 38,99 milhões. Ainda no ano de 2020, segundo o INESC, mesmo com a suspensão das regras fiscais das normas para contratos e licitações decorrentes do decreto de calamidade pública, o governo federal deixou de executar cerca de 70% dos recursos voltados ao enfrentamento de violência contra mulher. Com esse percentual, estados e municípios tiveram menos recursos para financiar as redes de atendimento às mulheres. No ano de 2021, dos R\$71,11 milhões autorizados, apenas 61,40 milhões foram executados.

Com tais quedas na execução orçamentária, políticas públicas voltadas para as mulheres foram fortemente atingidas. O relatório da CPI do Femicídio, realizada no Distrito Federal, identificou que a rede de atendimento às mulheres não tem atingido seus objetivos, tendo em vista que a falta de repasse dos recursos federais para os estados e municípios faz com que a rede de atendimento às mulheres, que inclui as polícias, o judiciário, o Sistema Único de

Saúde (SUS) e de Assistência Social (SUAS), não permita a viabilização de atendimentos.

Os dados acima levantados são alarmantes, principalmente quando pensamos o quão importante são as políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, haja vista que o país registra 1 feminicídio a cada 6 horas e meia (INESC,2022). Para o ano de 2023, a estimativa é de que o orçamento para políticas públicas para mulheres sofra com 94% de cortes, o que tornará o ano ainda mais desafiador na execução de tais políticas.

Todavia, os constantes ataques às mulheres, público em que Bolsonaro sempre teve alta rejeição, foi um dos fatores que o derrotaram na sua candidatura à reeleição. Ainda que ao longo da campanha, Bolsonaro tenha tentado se aproximar deste público, o candidato à reeleição seguiu com altos índices de rejeição junto ao público feminino. Com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, que assumiu um compromisso de fortalecer em seu novo mandato a participação popular na tomada de decisões, esperamos que o cenário obscuro enfrentado possa ser superado. Faz-se urgente o fortalecimento das instituições, mas também da participação das mulheres no que diz respeito às pautas direcionadas às mesmas, só assim será possível retomarmos o caminho do progresso para mulheres.

CONCLUSÃO

O presente artigo procurou refletir acerca das lutas femininas por seus direitos e o quão importante são o desenvolvimento de políticas públicas para a consolidação destes direitos. Pudemos observar que o advento do capitalismo e a materialização do patriarcado enquanto estrutura de poder social, se tornaram uma ameaça constante às mulheres, todavia não se tornaram impeditivo para que estas lutassem e procurassem elementos para a ampliação de seus direitos,

principalmente ao questionarem os papéis sociais impostos, ampliando olhares sob a temática gênero.

Observamos também movimentos importantes ao longo da história brasileira, no que diz respeito à luta feminina pelo seu direito ao exercício da sua cidadania e desde a sua possibilidade de votar, ao enfrentamento do regime civil militar e a sua participação no desenvolvimento na elaboração da Constituição Federal de 1988. Marcos importantes como leis de enfrentamento a violência e a desigualdade de gênero, a eleição de uma mulher ao cargo de chefe do executivo são exemplos de frutos colhidos destas lutas.

Tivemos também a possibilidade de revisar, ainda que de maneira breve, os fatores que levaram à ascensão da extrema-direita ao poder, bem como os impactos sofridos tanto nos desmontes das políticas públicas e o aumento de violência contra as mulheres. Misoginia, violência e ataques aos direitos das mulheres foram fatores que as colocaram em situação de ainda mais desigualdade e vulnerabilidade, nos confrontando sobre a necessidade de uma constante vigília para que esses direitos não sejam retirados.

Todavia, frente a não reeleição de Bolsonaro, temos a possibilidade de novamente fortalecermos as instituições e lutarmos por uma sociedade mais justa socialmente e avançarmos em pautas de extrema importância para a vida de inúmeras mulheres brasileiras, que puderam fazer valer sua voz e sua potência nas eleições de outubro de 2022, considerada uma das eleições mais importantes desde a redemocratização do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Sonia E. *“Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia”*. In: STEPAN, Alfred. (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 324, 325-326.

AMÂNCIO, Kerley Cristina Braz. "Lobby do Batom": uma mobilização por direitos das mulheres. *Revista Trilhas da História*, Três Lagoas, v.3, n. 5 jul-dez, p. 72-85. 2013.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*; tradução Sérgio Milliet. 2.ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal:Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 27/10/ 22

BRASIL, Lei 13509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13509-22-novembro-2017-785783-publicacaooriginal-154279-pl.html> acessado em 27/10/22.

BRASIL, Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acessado em 27/10/22

BRASIL, Lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm acessado em: 27/10/22

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il. 1. Plano Nacional - Brasil. 2. Discriminação contra a Mulher - Brasil. 3. Igualdade para as Mulheres - Brasil. 4. Políticas Públicas. I. Título. II. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em: https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf Acessado em 27/10/22

BRASIL, Código Penal Brasileiro, Art. 128, DEL2848, assegura o direito ao aborto em caso de estupro e risco à saúde da mulher. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm . Acessado em 27/10/22

CASTRO, J. A. de. Política social e desenvolvimento no Brasil. In: *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, Número Especial, dez. 2012

DEMO, P. *Cidadania tutelada e cidadania assistida*. Campinas: Autores Associados, 1995.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*; Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

INESC. Nota Técnica: análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres - 2019 a 2021. Brasília, 8 de Março de 2022. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orcamento.docx.pdf acessado em 01/11/22

SCALA, J. *La ideología del género. O el género como herramienta de poder*. Rosario: Ediciones Logos, 2010.

SCOTT, J. W. *Gender: a useful category of historical analyses*. In: SCOTT, J. W. *Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press, 1989.

VASQUEZ, Ana Carolina Brandão. Fascismo e o Conto da Aia: a misoginia como política de Estado. *R. Katál.*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 597-606, set./dez. 2019
ISSN 1982-0259

Links para reportagens:

<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/07/07/klara-castanho-faz-1a-publicacao-depois-de-carta-aberta-sobre-estupro-e-gravidez.ghtml>

<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html>

<https://veja.abril.com.br/brasil/vereadora-marielle-franco-fiscalizava-intervencao-federal-no-ri/>

<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/crime-politico-de-marielle-e-um-marco-irreparavel-na-historia-do-rio/>

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/governo-denuncia-adesivo-com-ofensa-sexual-a-dilma,33f5fa7ff225c4a3d42f654bee769de9sgleRCRD.html>

<https://www.generonumero.media/reportagens/com-queda-de-68-no-investimento-em-tres-anos-secretaria-de-politicas-para-mulheres-reflete-baixa-prioridade-do-tema-no-governo-federal/>

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/08/documentario-liga-protestos-de-junho-de-2013-a-eleicao-de-bolsonaro.shtml>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>